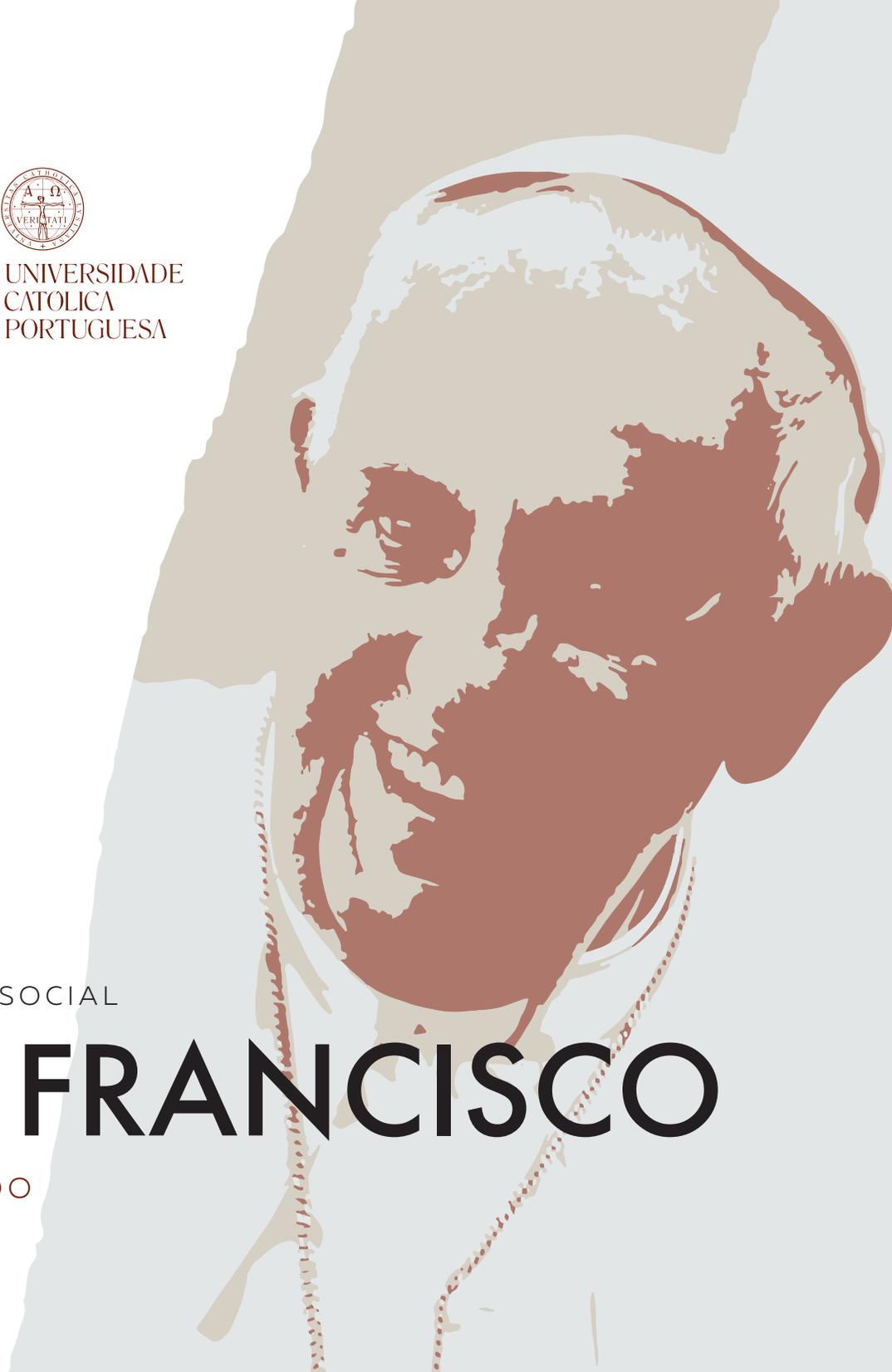


50

1967-2017



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

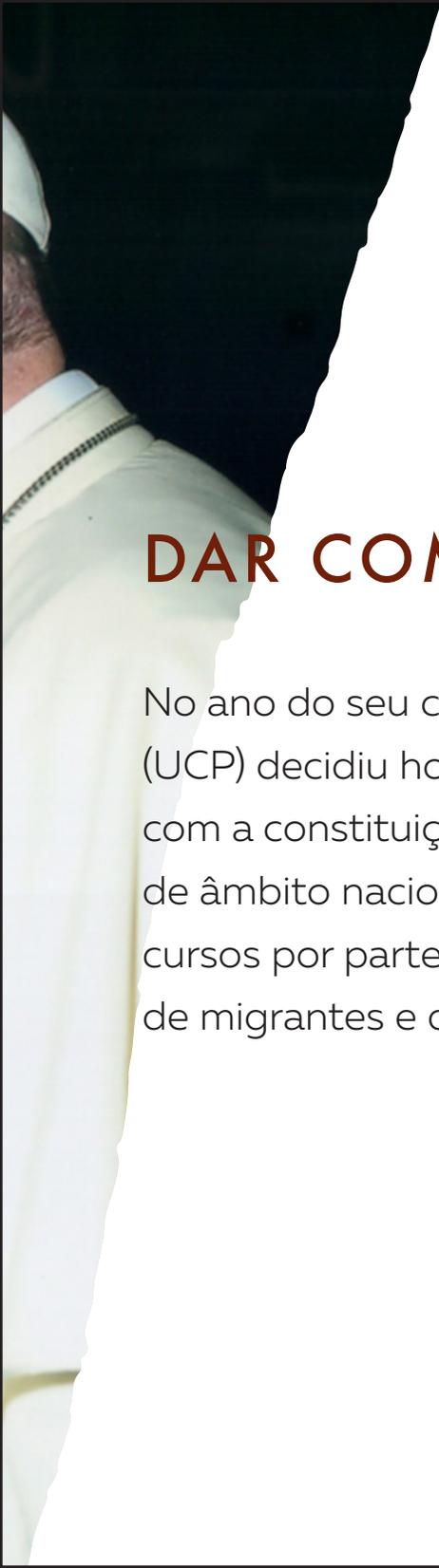


FUNDO DE APOIO SOCIAL

PAPA FRANCISCO

DAR COM SENTIDO





DAR COM SENTIDO

No ano do seu cinquentenário, a Universidade Católica Portuguesa (UCP) decidiu homenagear Sua Santidade o Papa Francisco, com a constituição de um Fundo de Apoio Social, de âmbito nacional, destinado a permitir o acesso aos seus cursos por parte de alunos especialmente carenciados, de migrantes e de refugiados.

PATRIMÓNIO AUTÓNOMO

O Fundo de Apoio Social Papa Francisco constitui um Património Autónomo, não respondendo por outra atividade ou dívida.

CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

Os candidatos a apoios do Fundo devem ter-se candidatado ou estar a frequentar um dos ciclos de estudo atributivos de grau, oferecidos pela UCP, com exceção do de doutoramento, e apresentarem comprovada insuficiência económica (conforme, Regulamento do Fundo de Apoio Social Papa Francisco).







APOIOS CONCEDIDOS PELO FUNDO

Os subsídios em dinheiro podem ser concedidos para a aquisição de livros e outro material escolar; para custear refeições; despesas com alojamento; vestuário ou transporte, fazer face a despesas com doença, conceder bolsas de estudo; redução ou isenção de propinas; taxa de inscrição; apoio jurídico a alunos que dele careçam; e apoio psicossocial.

MIGRANTES E REFUGIADOS

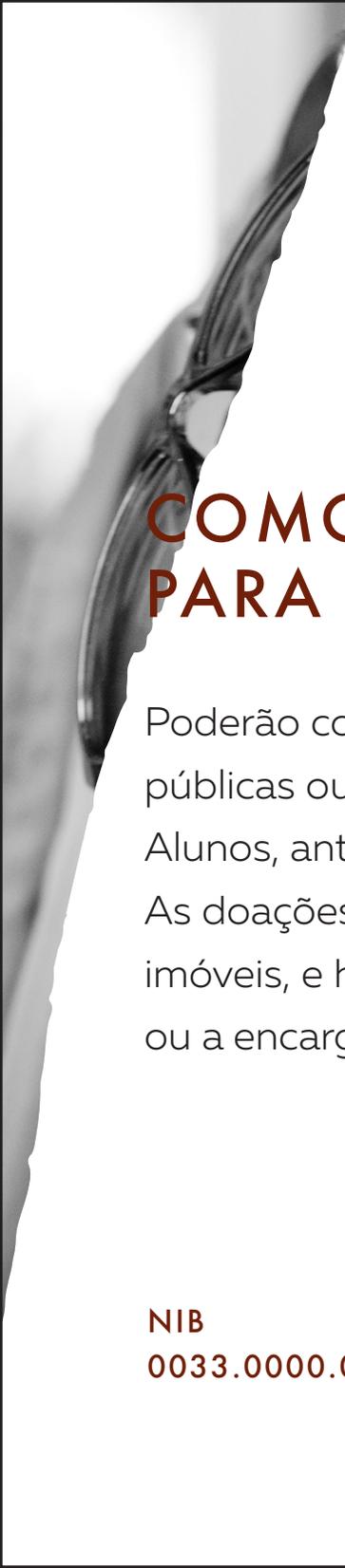
Migrantes e refugiados que reúnam as condições académicas necessárias, que pretendam radicar-se em Portugal constituem destinatários prioritários do Fundo.

DEVOLVER À ALMA MATER

Os beneficiários do Fundo assumem o compromisso moral de, após a conclusão do ciclo de estudos e em moldes a acordar nessa ocasião, de reporem os montantes recebidos dentro das suas condições económicas, de forma a beneficiar outros estudantes.







COMO CONTRIBUIR PARA O FUNDO

Poderão contribuir para o Fundo quaisquer entidades, públicas ou privadas, portuguesas ou estrangeiras.

Alunos, antigos alunos, docentes, colaboradores e amigos da UCP.

As doações podem ser realizadas em forma de dinheiro, bens, imóveis, e heranças, desde que não sujeitos a condições ou a encargo que contrariem o seu objeto e os seus fins.

NIB

0033.0000.00273545627.05



MAIS INFORMAÇÕES EM:

Gabinete de Desenvolvimento e Media Relations
Universidade Católica Portuguesa
+351 217 214 050 | development@ucp.pt